

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2019 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O Diretor Geral do Centro de Ensino do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

Item 7.1.

"O candidato poderá interpor recurso junto à Secretaria de Pós-Graduação do CEPLAN/UDESC, situada na Rua Luiz Fernando Hastreiter, 180 - Centenário - São Bento do Sul-SC, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado da referida etapa. O recurso deverá ser formalizado e firmado pelo próprio candidato e protocolado dentro do prazo citado."

Leia-se:

Item 7.1.

"O candidato poderá interpor recurso junto à Secretaria de Pós-Graduação do CEPLAN/UDESC, situada na Rua Luiz Fernando Hastreiter, 180 - Centenário - São Bento do Sul-SC, no prazo de até 2 (dois) dias úteis **das 14:00 às 19:00 horas**, após a publicação do resultado da referida etapa. O recurso deverá ser formalizado e firmado pelo próprio candidato e protocolado dentro do prazo citado."

Onde se lê:

Item 7.2.

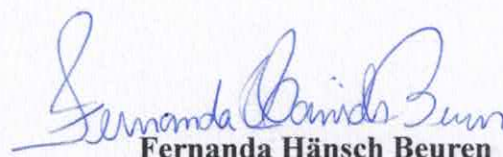
"Os recursos deverão ser endereçados ao presidente da Comissão de Seleção e entregues digitalmente na Secretaria de Pós-Graduação, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam."

Leia-se:

Item 7.2.

"Os recursos deverão ser endereçados ao presidente da Comissão de Seleção **os quais devem ser digitados, assinados e entregues pessoalmente** na Secretaria de Pós-Graduação, contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam."

São Bento do Sul, 22 de janeiro de 2020.



Fernanda Hänsch Beuren
Diretora Geral (em Exercício) – CEPLAN
Conf. Ato do Reitor nº 209, de 02/12/2019